





Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2016

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	na Escola - PDDE						
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00	11.604,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.603,63	15.603,63	15.603,63	15.603,63	15.603,63	15.603,67
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	18.940,09	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.748,43	1.748,43	1.748,43	1.748,43	1.748,43	1.748,43
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.707,88
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	286.058,63	292.986,69	296.093,49	302.888,08	308.933,47	314.871,25
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	37.719,49	24.920,50	18.570,95	12.731,30	12.875,92	22.039,94
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.179,74	3.213,09	3.518,52	3.792,24	3.963,17	4.216,17
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.061,73	0,00	0,00	59,83	0,00	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	3.790,60	3.790,60	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00	144.000,00	144.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	292.131,11	314.174,65	299.922,14	315.584,17	374.307,43	410.309,47
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.725,00</b>
1.7.5.0.00.01	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.725,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.463,29</b>	<b>48.546,91</b>	<b>47.745,86</b>	<b>40.991,76</b>	<b>48.998,89</b>	<b>107.923,68</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.365,45</b>	<b>9.936,41</b>	<b>1.798,44</b>	<b>1.567,07</b>	<b>2.337,94</b>	<b>2.592,55</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	626,00	652,71	486,88	1.379,65	711,48
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00	205,52	27,10	1,18	5,22	24,62
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	562,21	780,66	618,79	458,66	500,24	1.212,20
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	333,14	177,31	179,43	188,36	147,39	47,56
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	470,10	8.146,92	320,41	431,99	305,44	596,69
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>37.410,13</b>	<b>31.982,69</b>	<b>39.923,55</b>	<b>34.138,13</b>	<b>42.767,27</b>	<b>97.162,01</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	37.410,13	31.982,69	39.923,55	34.138,13	42.767,27	97.162,01
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.687,71</b>	<b>6.183,66</b>	<b>5.324,54</b>	<b>4.539,81</b>	<b>3.744,57</b>	<b>7.715,82</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.992,31	2.387,36	1.802,51	1.532,30	1.712,31	3.806,35
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.739,69	3.269,36	3.074,63	2.575,18	1.567,97	3.725,54
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	955,71	526,94	447,40	432,33	464,29	183,93
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>444,15</b>	<b>699,33</b>	<b>746,75</b>	<b>149,11</b>	<b>453,30</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	444,15	699,33	746,75	149,11	453,30
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>159.925,33</b>	<b>127.800,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>29.575,80</b>	<b>129.575,80</b>	<b>398.446,08</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>127.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.933,33</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>127.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.933,33</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	127.800,00	0,00	0,00	0,00	24.933,33
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>159.925,33</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>29.575,80</b>	<b>129.575,80</b>	<b>373.512,75</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>89.925,33</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>29.575,80</b>	<b>29.575,80</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	15.345,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.580,00	0,00	6.000,00	29.575,80	29.575,80	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>373.512,75</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.512,75
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	70.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	270.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>87.187,60</b>	<b>87.623,38</b>	<b>87.287,93</b>	<b>87.522,06</b>	<b>87.120,26</b>	<b>268.388,70</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>87.187,60</b>	<b>87.623,38</b>	<b>87.287,93</b>	<b>87.522,06</b>	<b>87.120,26</b>	<b>268.388,70</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>87.187,60</b>	<b>87.623,38</b>	<b>87.287,93</b>	<b>87.522,06</b>	<b>87.120,26</b>	<b>268.388,70</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	87.187,60	87.623,38	87.287,93	87.522,06	87.120,26	268.388,70
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-214.133,51</b>	<b>-249.656,50</b>	<b>-214.644,48</b>	<b>-252.457,00</b>	<b>-405.548,51</b>	<b>-469.936,24</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>-373,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-39,51</b>	<b>-29,43</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	-373,87	0,00	0,00	-39,51	0,00
<b>9.1.2.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÃO DE OUTRAS TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.2.2.99.00	Restituição de outras taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,43
<b>9.2.0.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-413,27</b>	<b>-4.378,40</b>	<b>-4.580,71</b>	<b>-436,79</b>
<b>9.2.3.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-413,27</b>	<b>-4.378,40</b>	<b>-4.580,71</b>	<b>-436,79</b>
9.2.3.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	-413,27	-4.378,40	-4.580,71	-436,79
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-214.133,51</b>	<b>-248.705,80</b>	<b>-214.231,21</b>	<b>-248.078,60</b>	<b>-396.998,24</b>	<b>-469.470,02</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-214.133,51</b>	<b>-248.705,80</b>	<b>-214.231,21</b>	<b>-248.078,60</b>	<b>-396.998,24</b>	<b>-469.470,02</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-148.383,06	-184.015,57	-149.641,43	-181.648,97	-331.416,02	-400.689,94
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-349,68	-349,68	-349,68	-349,68	-349,68	-349,68
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-57.211,70	-58.597,31	-59.218,66	-60.577,58	-61.786,67	-62.974,24
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-635,95	-642,62	-703,70	-758,45	-792,64	-843,24
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>-576,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.930,05</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.2.0.00.00</b>	<b>VARIAÇÕES DO MERCADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>-576,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.930,05</b>	<b>0,00</b>
9.9.2.8.10.00	Deduções das Variações de mercado de Renda Fixa	0,00	-576,83	0,00	0,00	-3.930,05	0,00
9.9.2.8.20.00	Deduções das Variações Mercado de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00